



## BOLETIM ESPECIAL

EDIÇÃO N° 021/2021

Jataí, 05 de abril de 2021.

### PORTRARIA N.º 194/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e tendo em vista as disposições contidas nos arts. 19 a 22 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e o que consta do Processo nº 23070.017393/2021-03, RESOLVE:

I – Designar uma Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração prévia de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos;

II – Designar os servidores **CHAYSTHER DE ANDRADE LOPES**, Matrícula SIAPE 2562487, Lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde/UFJ e **ANA DANIELLY FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1281421, Lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras/UFJ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.